





# CHAMAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS INTEGRADAS AO ESPAÇO DE COMPARTILHAMENTO DE EXPERIÊNCIAS NACIONAIS E INTERNACIONAIS ETAPA NACIONAL DA 4º CONFERÊNCIA NACIONAL DE GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE – 4º CNGTES

#### FINALIDADE DESTE CHAMAMENTO

Considerando a Resolução nº 732, de 02 de fevereiro de 2024, este documento de chamamento tem por objetivo divulgar os critérios a serem observados para a realização das Atividades Autogestionadas que são atividades de caráter não deliberativo, de responsabilidade de organizações e instituições interessadas, que acontecerão durante a Etapa Nacional da 4ª CNGTES, sem concorrer com a sua programação oficial.

As Atividades Autogestionadas da Etapa Nacional da 4ª CNGTES serão realizadas no momento do "Espaço de Compartilhamento de Experiências Nacionais e Internacionais sobre Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", alicerçado nos três eixos temáticos:

- I Democracia, controle social e o desafio da equidade na gestão participativa do trabalho e da educação em saúde;
- II Trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático no SUS: uma agenda estratégica para o futuro do Brasil; e
- III Educação para o desenvolvimento do trabalho na produção da saúde e do cuidado das pessoas que fazem o SUS acontecer: a saúde da democracia para a democracia da saúde.

Este espaço atende aos seguintes objetivos da 4ª CNGTES:

- Debater o tema da Conferência, "Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer", com enfoque na garantia dos direitos e na defesa do SUS, do trabalho digno, decente, seguro, humanizado, equânime e democrático;
- Mobilizar e estabelecer diálogos diretos com a classe trabalhadora brasileira acerca do trabalho e da educação em saúde, a partir das diretrizes e dos princípios democráticos, equânimes e do controle social em saúde como um direito constitucional e da defesa do SUS; e
- Fortalecer os territórios como espaços fundamentais para a implementação da política e das práticas da Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;

O Espaço de Compartilhamento de Experiências acontecerá no dia 10 de dezembro de 2024 com a seguinte programação:

















HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL	PARTICIPANTES
09h00 às 10h30	Realização de cada uma das	Sala designada para a	Pessoas Inscritas na
	21 Atividades	Atividade	respectiva Atividade
	Autogestionadas	Autogestionada	Autogestionada
	selecionadas		
10h30 às 10h45	Deslocamento para o Auditório		
10h45 às 13h00	Diálogo com pessoas	Auditório	Todas as pessoas
	convidadas internacionais		participantes das 21
	e nacionais e		Atividades
	compartilhamento dos		Autogestionadas
	resultados das Atividades		selecionadas
	Autogestionadas		

### CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DAS ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS

Número Atividades Autogestionadas a serem selecionadas
 Poderão ser selecionadas, pela Comissão Organizadora Nacional da 4ª CNGTE, até 21 Atividades Autogestionadas.

#### 2. Candidatura de Atividade Autogestionada

As organizações e instituições interessadas em realizar uma atividade autogestionada durante a Etapa Nacional devem solicitar sua candidatura exclusivamente, no formulário eletrônico, disponível em: <a href="https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSeOstkMC4tqEzZkT-s2HupWUglEtfO7pk6odXgHqF5rZ0ky2A/viewform?usp=sharing">https://docs.google.com/forms/d/e/1FAlpQLSeOstkMC4tqEzZkT-s2HupWUglEtfO7pk6odXgHqF5rZ0ky2A/viewform?usp=sharing</a> até o dia 30 de setembro de 2024, constando as seguintes informações:

- Dados (nome completo, e-mail e telefone) da pessoa responsável pelas informações;
- Tema da Atividade Autogestionada
- Instituição (ões) ou Entidade (s) ou Movimento (os) responsável (eis) pela Organização da Atividade Autogestionada
- Justificativa (relacionar com os objetivos do "Espaço de Compartilhamento de Experiências Nacionais e Internacionais sobre Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer".

#### Avaliação das propostas inscritas pela Comissão Organizadora Nacional da 4ª CNGTES

A Comissão organizadora da 4ª CNGTES deverá realizar a avaliação das propostas inscritas observando a abrangência e a relevância do tema proposto em relação aos objetivos do "Espaço de Compartilhamento de Experiências Nacionais e Internacionais sobre Democracia, Trabalho e





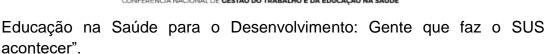












Caso o número de propostas, que atendam aos quesitos, seja superior às 21 vagas disponíveis, a Comissão Organizadora Nacional poderá avaliar os seguintes quesitos:

- Propor a fusão de atividades que tenham convergência de temas;
- Diversidade de gênero, identidade de gênero e diversidade sexual;
- Diversidade étnico-raciais, de modo a garantir representatividade aos diversos grupos que compõe as populações negra e indígena, e as comunidades originárias e tradicionais;
- Representatividade das pessoas vivendo em vulnerabilidades socioeconômicas, de modo a garantir representatividade das populações em situação de rua, vivendo nas periferias e no sistema prisional;
- Representatividade rural e urbana, considerando as trabalhadoras e os trabalhadores e as pessoas que vivem no campo, florestas e águas e na cidade;
- Representatividade geracional, estimulando, especialmente, a participação de entidades, coletivos e movimentos de crianças e adolescentes, jovens e pessoas idosas;
- Diversidade de pessoas com deficiência.

#### 4. <u>Divulgação das Atividades Autogestionadas Selecionadas</u>

A Comissão organizadora da 4ª CNGTES divulgará as atividades autogestionadas selecionadas, por meio do e-mail informado no formulário de candidatura, **até o dia 14 de outubro de 2024.** 

# RESPONSABILIDADES DAS ORGANIZAÇÕES PROPONENTES DAS ATIVIDADES AUTOGESTIONADAS SELECIONADAS

- Em relação a organização:
  - Definir a dinâmica da atividade;
  - Providenciar e custear os materiais necessários para a realização da atividade;
  - Providenciar os convites e custear as despesas necessárias para as pessoas convidadas para a realização da atividade;
  - Fornecer certificado de participação personalizado pela atividade;
- Em relação ao momento do "Espaço de Compartilhamento de Experiências Nacionais e Internacionais sobre Democracia, Trabalho e Educação na Saúde para o Desenvolvimento: Gente que faz o SUS acontecer":
  - Atender a data e horário para realização da atividade, conforme definidos neste documento, ou seja, dia 10 de dezembro de 2024 de 09h00 às 10h30;















- Mobilizar as pessoas inscritas na atividade para participarem do "Diálogo com pessoas convidadas internacionais e nacionais e compartilhamento dos resultados das Atividades Autogestionadas", a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2024 de 10h45 às 13h00;
- Propor uma pergunta ou comentário a ser compartilhado no momento do Diálogo com pessoas convidadas internacionais e nacionais e compartilhamento dos resultados das Atividades Autogestionadas";
- Disponibilizar para a Comissão Organizadora da 4ª CNGTES o registro da atividade e seus desdobramentos (em documento do Word em até duas laudas, e com até 3 fotos), até 15 de janeiro de 2025.

#### RESPONSABILIDADES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 4ª CNGTES:

- Organizar a atividade "Diálogo com pessoas convidadas internacionais e nacionais e compartilhamento dos resultados das Atividades Autogestionadas";
- Garantir o espaço físico no qual as atividades autogestionadas serão realizadas, contendo:
  - Um computador com internet a cabo;
  - Uma tela (monitor) para projeção;
  - Uma mesa diretora;
  - Cadeiras com capacidade para até 90 pessoas;
- Disponibilizar instrumento para as inscrições de participantes nas atividades;
- Disponibilizar o formulário próprio para o registro e desdobramentos da atividade realizada;
- Fornecer certificado na qualidade de participante de Atividade Autogestionada às pessoas inscritas que não se enquadram nas categorias de delegadas e convidadas da 4ª CNGTES.

## **INSCRIÇÕES**

Para cada uma das Atividades Autogestionadas serão ofertadas 90 (noventa) vagas para as inscrições, assim distribuídas:

I - 80 (oitenta) vagas para pessoas delegadas e convidadas participantes da 4ª CNGTES

II - 10 (dez) vagas para participantes externos, ou seja, pessoas que não se enquadram nas categorias definidas no item I.

As inscrições serão realizadas no período do credenciamento da Etapa Nacional da 4ª CNGTES, das 08h00 às 18h00 do dia 09 de dezembro de 2024.

#### RESERVAS DE VAGAS PARA PARTICIPANTES EXTERNOS

















As organizações das Atividades Autogestionadas podem solicitar, até o dia 30 de novembro de 2024, a reserva, de até 10 vagas que são destinadas para participantes externos, por meio do formulário eletrônico disponível em: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSc4g9JTIRgYAD2PrwL\_jnEG1a1ZS qo4o19\_Z4BMUEvzaJRPow/viewform?usp=sharing









